
INDICAÇÃO: 046/2026

“Dispõe sobre a instalação da cobertura do ponto de ônibus em frente a igreja da Rocinha, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, que seja realizada a instalação de cobertura (abrigo) no ponto de ônibus localizado em frente à Igreja da comunidade da Rocinha.

Justificativa

Justificativa será realizada em Plenário pela Vereadora.

Mandirituba, 07 de abril de 2026

Gizelly Aparecida Leal de Camargo
Vereadora